

COORD.GERAL PROG.DESENVOLV.SUBMARINO NUCLEAR

Documento de Formalização da Demanda 250/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 250/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CGS	26/06/2026 00:00	740002	VITOR DE SOUZA AZEVEDO
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de tradução simultânea completo			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação de serviço de tradução simultânea se dará em função da necessidade de tradução e interpretação sincrônica de reuniões, palestras e apresentações relativas ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), realizadas durante a recepção de comitivas estrangeiras ao Complexo Naval de Itaguaí (CNI) e a sede da Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (COGESN).

Considerando o caráter formal dos eventos, quando são abordados temas em diversos níveis de complexidade, é de fundamental importância que haja uma interpretação fiel e clara, permitindo ao ouvinte compreender narrativas, termos técnicos, dados estatísticos, bem como proporcionar interação com o orador, ora em português, ora em outros idiomas.

A contratação de serviço de tradução simultânea está alinhada ao objetivo estratégico do PROSUB e será requisitado por demanda, mediante à ocorrência de recepção de comitivas estrangeiras no Complexo Naval de Itaguaí e na sede da COGESN, situada no Base Naval da Ilha das Cobras. O serviço será utilizado em atendimento às visitas caracterizadas como especiais, compostas por autoridades de alta precedência, tais como Chefes de Estado e Chefes de Governo, Ministros, autoridades Cíveis e Militares, e demais autoridades, que venham apresentar interesse estratégico para a Marinha do Brasil.

A ausência do serviço de tradução simultânea pode comprometer a eficácia das apresentações de divulgação do PROSUB e causar prejuízos significativos de assimilação do conteúdo oferecido ao público-alvo, ocasionando assim ruídos na comunicação.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	TRADUÇÃO / INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA / CONSECUTIVA		7,009.200,00	64.400,00

4. ResponsáveisTodas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VITOR DE SOUZA AZEVEDO

Seção de Requisição

Despacho: Designação da função de Ordenador de Despesas - Portaria Nº 23/COGESN, de 1º de agosto de 2020.

SERGIO DE OLIVEIRA GUIMARAES FILHO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A alteração do Plano de Contratações Anual fundamenta-se no art. 16 do Decreto nº 10.947/2022, em razão de ajustes necessários no planejamento das contratações, decorrentes de mudanças supervenientes nas demandas institucionais e da necessidade de adequação às prioridades e à disponibilidade orçamentária.	VITOR DE SOUZA AZEVEDO	28/05 /2026 09:23
2 A alteração do Plano de Contratações Anual fundamenta-se no art. 16 do Decreto nº 10.947/2022, em razão de ajustes necessários no planejamento das contratações, decorrentes de mudanças supervenientes nas demandas institucionais e da necessidade de adequação às prioridades e à disponibilidade orçamentária.	VITOR DE SOUZA AZEVEDO	25/05 /2026 10:34

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.